



Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024

**Ofício PRE nº 1080/2024**

*À Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas – CPIMJAE*

*Excelentíssimo Senhor Senador  
Jorge Kajuru  
Senado Federal  
Via email*

**Ref.: Requerimento nº 82/2024 – CPIAE – Requisição de Informação**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,  
Senador Jorge Kajuru:

Cumprimentando-o cordialmente, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, pessoa jurídica de Direito Privado constituída e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, organizada sob a forma de associação civil, com natureza de entidade nacional de administração do desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 33.655.721/0001-99, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Luís Carlos Prestes nº 130, CEP 22.775-055, bairro Barra da Tijuca, por seu infra-assinado Presidente EDNALDO RODRIGUES GOMES, vem, em atenção ao REQ nº 82/2024, de 12 de junho de 2024, formulado pelo eminente Senador Carlos Portinho, apresentar, tempestivamente, as informações a seguir.

Segundo se acha explanado no requerimento citado, as informações reclamadas pelo r. Senador Portinho afiguram-se relevantes para o desenvolvimento de investigações pela CPI, fortalecendo, assim, o

**CBF** CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE FUTEBOL

Av. Luís Carlos Prestes, 130  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil  
CEP 22775-055  
+55 21 3572-1900  
CBF.COM.BR



compromisso com a verdade e a justiça no âmbito esportivo nacional.

Para tanto, requereu-se a íntegra das imagens internas da cabine do Árbitro Assistente de Vídeo (VAR) na partida do Botafogo contra o Palmeiras, ocorrida no dia 01 novembro de 2023, às 21h30, no Estádio Nilton Santos, localizado no Rio de Janeiro, desde o início do lance que ocasionou expulsão do jogador Adryelson, bem como na partida entre Palmeiras e Vasco, ocorrida no dia 27 de agosto de 2023, às 18h30, no Estádio Allianz Park, em São Paulo.

A respeito do requerimento de informações técnicas formuladas pelo Exmo. Senador, ressalte-se que, além da câmera interna da cabine solicitada, a CBF encaminha a tomada de outras câmeras, atinente ao tempo de jogo especificamente solicitado das partidas, em atenção ao princípio da transparência e colaboração, propiciando, com isso, uma análise mais completa e efetiva da situação por esta CPI. Sendo assim, nos links abaixo, a CBF disponibiliza:

**Câmera 01:** que mostra a situação no campo de jogo;

**Monitor Output:** onde o VAR escolhe as imagens;

**Micro câmera da VOR:** que apresenta o trabalho realizado pela equipe de cabine;

**Câmera 2:** mostra o árbitro durante o processo de checagem e revisão.

**Clipe de Palmeiras x Vasco - 27/08/2023**

SA23-R-21-M-203-2023-08-27-PAL-VAS-1T-18-45-54-REVIEW-GO-01.mp4

**<https://drive.google.com/file/d/1HbeFqHCQIVU-GVoKsoOLgEV7sEri7J2a/view?usp=sharing>**



**Clipe de Botafogo x Palmeiras – 01/11/2023**

SA23-R-31-M-302-2023-11-01-BOT-PAL-2T-23-03-32-REVIEW-RC-09.mp4

**<https://drive.google.com/file/d/1i2kaEam1ZQmiB0BnISY0TOMMOILDHND0/view?usp=sharing>**

Esperando ter atendido ao quanto pleiteado por essa r. Comissão Parlamentar, a CBF reafirma o seu dever de colaboração, prezando pela ética e integridade no futebol, protegendo-o, com isso, de toda sorte de manipulação ou influência ilegal nos resultados das partidas e Competições.

Sendo essas as informações que tinha a prestar, a CBF se coloca à disposição de V. Exa. para fornecer os esclarecimentos complementares eventualmente necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**André Mattos**  
Diretor Jurídico

  
**Hélio Santos Menezes Júnior**  
Diretor de Governança e  
Conformidade